



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 023/2019

GAB. DO VEREADOR

Marinaldo Souza de Oliveira

Exmº

Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhado ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que através da Secretaria Municipal de Saúde, seja disponibilizado os dois Médicos recém contratados pelo Município, para realizarem plantão 24 horas na UBS, ou que fiquem sobre aviso, para atender os pacientes em caso de urgência e emergência. Tendo em vista que ambos irão residir na sede do Município.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo os reclames da população Andorinhense, que reivindicam constantemente médicos nos Postos de Saúde, (UBS) 24 horas e visando oferecer os pacientes melhor atendimento e qualidade de vida.

Nota-se a necessidade e reivindica-se deste Poder Executivo as providencias cabíveis.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2019.

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Vereador

RECEBIDO EM:
19 / 09 / 2019
Daniela Barbosa de Matos
Subchefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 044/2019